



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PREGÕES PRESENCIAIS Nº 115 e 116/2018

Realizados os Pregões Presenciais nº 115 e 116/2018 às 9 horas dos dias 27 e 28/09/2018, respectivamente, cujos objetos são o registro de preço de materiais odontológicos para as unidades odontológicas da secretaria municipal de saúde, tendo, em ambos, participado apenas a empresa DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, a qual enviou envelopes pelos correios e não houve representante presente nos dias dos certames, os processos ocorreram dentro da normalidade, tendo sido homologados nas respectivas datas em que foram realizados.

Às 12 horas do dia 28/09/2018, uma servidora da secretaria municipal de saúde, veio até este departamento e entregou para a servidora Adriana Piegas de Souza, envelope da empresa DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA. Foi informado por esta servidora que o envelope foi encaminhado, por equívoco, pelo protocolo geral desta prefeitura para a secretaria municipal da saúde, e lá ficou até que o servidor dentista Gustavo, abriu o envelope e verificou que tratavam-se de documentos para licitação, assim encaminhou para este departamento.

Neste momento, eu, Priscila Frederich de Oliveira, Pregoeira, recebi da diretora Mariela Escobar tais documentos para análise. Verifiquei no site dos correios que o envelope da empresa DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA foi entregue nesta prefeitura, pelos correios no dia 25/09/2018, conforme consulta realizada pelo código OF650786630BR, anexo, portanto, TEMPESTIVO para a participação nos Pregões Presenciais nº 115 e 116/2018.

Assim, encaminho o processo para apreciação da autoridade superior, o senhor Prefeito Municipal, e sugiro a ANULAÇÃO dos referidos pregões presenciais e a devida APURAÇÃO da responsabilidade dos servidores envolvidos.

São Borja, 02 de outubro de 2018.

Priscila Frederich de Oliveira
Pregoeira